

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Araujo Dauage

Vice-Presidente: Alexandre Florencio Dias

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Éder Júlio Mota

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte e quatro minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Primeira Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Araujo Dauage. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada, Salim Mattar e Santiago de Lucas Ângelo. (quinze Vereadores presentes).** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 01/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Serviço Social da Indústria - SESI, para a implantação da metodologia do "Sistema SESI-SP" de ensino nas escolas municipais do município de Ourinhos-SP e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 02/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Programa de Ração do Município de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da Emenda nº. 01/2017 (MODIFICATIVA) apresentada ao Projeto de Lei nº. 03/2017. Realizada a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão a Emenda nº. 01/2017 (MODIFICATIVA). Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade. Com a aprovação da inserção da Emenda nº. 01/2017 (MODIFICATIVA), o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 03/2017**, oriundo do Senhor Prefeito Municipal, que institui o vale-transporte personalizado para os servidores públicos municipais, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 04/2017**, do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa de Parcerias Público Privadas no Município de Ourinhos/SP e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Éder Júlio Mota, Aparecido Luiz, Edvaldo Lúcio Abel, Salim Mattar e

Abel Diniz Fiel. Não havendo mais quem queira se manifestar, foi colocado em votação e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 05/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017 com a anistia de juros e multa de mora para quitação ou parcelamento dos débitos e dá outras providências. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Abel Diniz Fiel. Não havendo mais quem queira se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 06/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que institui os Critérios para Cálculo e Cobrança da Compensação Ambiental e a Respectiva Aplicação dos Recursos Gerados e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 07/2017**, do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Regime de Diárias para custear despesas de viagens a serviço do município e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por questão de ordem, o Senhor Vereador Éder Júlio Mota solicitou ao plenário o adiamento da discussão do **Projeto de Lei nº. 08/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Cooperativa de Música de São Paulo e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário a solicitação do vereador, aprovada por unanimidade ficando adiada a discussão do **Projeto de Lei nº. 08/2017**. Por questão de ordem, fizeram o uso da palavra para justificativa de voto os Senhores Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Aparecido Luiz e Edvaldo Lúcio Abel. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Por questão de ordem, fizeram o uso da palavra para justificativa de voto os Senhores Vereadores Edvaldo Lúcio Abel, Abel Diniz Fiel, Flávio Luís Ambrozim, Anísio Aparecido Felicetti, Éder Júlio Mota, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima e Salim Mattar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 02/2017**, do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sobre a outorga dos serviços de capina das vias e logradouros públicos, desenvolvimento e manutenção de áreas verdes e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 480, de 04 de julho de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos - IPMO e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Por questão

de ordem, fez o uso da palavra para justificativa de voto o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel. A seguir, o Senhor Presidente comunicou a apresentação de Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA), de iniciativa dos Vereadores Flávio Luis Ambrozim e Edvaldo Lúcio Abel, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017**. Por questão de ordem, fez o uso da palavra o Senhor Vereador Flávio Luís Ambrozim que solicitou o adiamento da discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017**. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido do vereador Flávio Luís Ambrozim, que foi rejeitado com onze votos contrários e três votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fosse realizada a leitura da Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) apresentada ao **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017**. Após realizada a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA), de iniciativa dos Vereadores Flávio Luis Ambrozim e Edvaldo Lúcio Abel, apresentada ao **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017**, oriundo do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 911, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, a Emenda foi colocada em votação nominal e rejeitada com onze votos contrários e três votos favoráveis. Rejeitada a Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA), o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 04/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 911, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Aparecido Luiz, Abel Diniz Fiel e Éder Júlio Mota. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 05/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 936, de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria do Município, e a Lei Complementar nº. 905, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre o rateio da verba honorária de sucumbência e dá outras providências. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 06/2017** do Sr. Prefeito Municipal, que altera § 1º do art. 4º. e artigo 5º. da Lei Complementar nº. 307, de 23 de novembro de 1999, que altera a Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos, que concede redução de IPTU, desconto de IPTU/TSU, para pagamento à vista e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com onze votos favoráveis e três votos contrários. Fez o uso da palavra para justificativa de voto o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 07/2017**, do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 855, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, no município de Ourinhos-SP e dá outras providências. Fizeram o uso da palavra os Senhores

Vereadores Flávio Luís Ambrozim, Anísio Aparecido Felicetti, Abel Diniz Fiel, Edvaldo Lúcio Abel, Aparecido Luiz e Salim Mattar. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação nominal e aprovado com doze votos favoráveis e dois votos contrários. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Primeira Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - -

-----

---

Alexandre Araujo Dauage  
Presidente

---

Alexandre Florencio Dias  
Vice-Presidente

---

Anísio Aparecido Felicetti  
1º. Secretário

---

Éder Júlio Mota  
2º. Secretário